

A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira

“Por muitos séculos, as mulheres não podiam participar do espaço público nem eram reconhecidas como cidadãs. Na Antiguidade, em sociedades como a egípcia e a grega, as mulheres não podiam ler, escrever ou receber educação. Não podiam participar de assuntos políticos e concentravam suas funções nos trabalhos domésticos e no cuidado da família. Na Idade Média, não foi muito diferente: as mulheres continuaram sem direitos políticos, liberdade ou independência na sociedade. Além disso, o período medieval foi marcado pela perseguição contra as mulheres pelo movimento da Inquisição. Eram consideradas bruxas todas aquelas que não seguiam os comportamentos e dogmas determinados pela Igreja. Muitas eram queimadas vivas como forma de punição. Foi só após a Revolução Francesa, em 1789, que os primeiros fundamentos dos direitos das mulheres surgiram. Isso aconteceu graças às reivindicações e às denúncias que várias ativistas políticas fizeram desde então.”

Trecho adaptado do vídeo “Direitos das Mulheres: o que são e como surgiram? | Projeto Equidade” (2021). Vídeo na íntegra:

https://www.youtube.com/watch?v=wQHeL2hHe7g&t=7s&ab_channel=Politize%21

O Projeto Equidade é uma parceria entre o Instituto Mattos Filho e o Politize.

1. Leitura atenta dos termos da proposta:

- **Violência:** para a Organização Mundial da Saúde, caracteriza-se pelo uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.
- **Violência contra a mulher:** é uma cultura de violência e de discriminação que está relacionada às desigualdades de gênero e ao sexismo, problemas construídos historicamente. Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei

Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Para mais informações, visitem o site do Instituto Maria da Penha.

- **A persistência dessa violência no Brasil:** os textos motivadores citam várias dessas dificuldades, e podemos usar algumas delas para construir a nossa própria argumentação.

2. O que os textos motivadores nos contam?

- **Informação do texto 1:**

Os números de feminicídios sempre foram expressivos, mas cresceram a partir dos anos 2000. Isso se conecta à palavra “persistência”, que está presente na proposta: apesar de existirem ações e discussões para acabar com este problema na sociedade, a violência contra as mulheres continua existindo.

- **Os vários tipos de violência citados no texto 2:**

Física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Além disso, há também o tráfico de pessoas e o cárcere privado.

- **Texto 3:**

O texto traz um termo muito importante para a abordagem do tema: “feminicídio”.

- **Texto 4 e seu valioso infográfico:**

No infográfico, fala-se em violência doméstica e familiar, o que é um ponto importante sobre o tema. Além disso, é citada a Lei Maria da Penha e seus impactos. Por fim, também é citado o Ligue 180, serviço telefônico da Secretaria de Políticas para Mulheres.

3. Argumento de um texto nota 1000:

→ *“Outrossim, é válido salientar que a violência de gênero está presente em todas as camadas sociais, camuflada em pequenos hábitos cotidianos. Ela se revela não apenas na brutalidade dos assassinatos, mas também nos atos de misoginia e ridicularização da figura feminina em ditos populares, piadas ou músicas. Essa é a opressão simbólica da qual trata o sociólogo Pierre Bordieu: a violação aos Direitos Humanos não consiste somente no embate*

físico, o desrespeito está –sobretudo- na perpetuação de preconceitos que atentam contra a dignidade da pessoa humana ou de um grupo social.”

D2 da escritora Cecília Maria Lima Leite. O texto dela obteve a nota 1000 no ENEM de 2015. Texto na íntegra: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/leia-redacoes-do-enem-2015-que-tiraram-nota-maxima.ghtml>

4. Ideias de repertório:

- **“O conto da aia”, de Margaret Atwood:** o livro foi escrito pela autora canadense em 1985. Atualmente, o universo de Atwood está sendo adaptado como série pela emissora Hulu. Sinopse: em Gilead, as mulheres não têm direitos. Elas são divididas em categorias, cada qual com uma função muito específica no Estado. A protagonista é uma aia, o que significa pertencer ao governo e existir unicamente para procriar, depois que uma catástrofe nuclear tornou estéril um grande número de pessoas. Nesse Estado teocrático e totalitário, as mulheres são as vítimas preferenciais, anuladas por uma opressão sem precedentes.
- **História de Maria da Penha Fernandes:** no ano de 1983, a farmacêutica foi vítima de duas tentativas de homicídio pelo seu próprio marido. Como resultado disso, Maria ficou paraplégica aos 38 anos. Mesmo com as denúncias feitas por ela, até 1998 (ou seja, 15 anos depois), o caso ainda não havia tido desfecho. Neste mesmo ano de 1998, Maria conseguiu levar seu caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na qual o Brasil possui compromissos, por ser membro da Organização dos Estados Americanos. Assim, em 2001, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência sofrida por Maria da Penha. Seguindo as recomendações da Corte, a Lei Maria da Penha foi elaborada no Congresso Nacional. Essa lei é um marco legislativo por criar medidas efetivas no combate à violência baseada em gênero.

Trecho adaptado do vídeo “Direitos das Mulheres: o que são e como surgiram?”

- **Outras obras:** “Noite passada em Soho”, filme de 2021; “O homem invisível”, filme de 2020; “I may destroy you”, série de 2021.